



Câmara Municipal de Salto
13.320-900 — SALTO — SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/95

Djalma Moreira Neri, Presidente da Câmara Municipal de Salto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.,

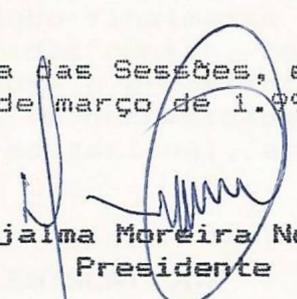
Faz saber, que a Câmara Municipal de Salto, em Sessão Extraordinária realizada em 24 de março de 1.995, aprovou e ele sanciona o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

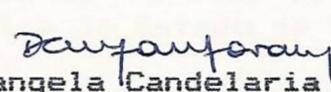
ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Salto, referente ao exercício financeiro de 1.992, discordando do Parecer Prévio nº TC-5756/026/93, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em
24 de março de 1.995


- Djalma Moreira Neri -
Presidente

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Salto, afixada no local de costume em 24 de março de 1.995 e publicada na imprensa local.


- Rosângela Candelaria Mantovani -
Diretora Legislativa de Administração - Substituta.